



## TERMO ADITIVO Nº. 033/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2017, Inexigibilidade nº 014/2017, Credenciamento nº 004/2017, Processo Administrativo nº 002/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de auto elétrica dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876 e a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, representado por seu secretário o Senhor Paulo Roberto Gomes, residente e domiciliado na Rua Dona Julia Perocco, nº 62, Parque do Trevo, nesta cidade, portador do CPF nº. 198.158.836-15 e do RG nº M1-019.952 SSP/MG, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **ODAIR FERREIRA DE BRITO 48339652672**, inscrita no CNPJ nº 01.956.836/0001-27, neste ato representando pelo Sr. Odair Ferreira De Brito, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 7ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 29 de março de 2021.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 30 de março de 2030.

### **Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentaria:**

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da

dotação orçamentária:

| <i>Ficha</i>  | <i>Elemento/Dotação</i>                   |
|---|---|
| 9 - Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito - Manutenção E Conservação De Veículos                    | 02.10.01.04.122.0052.2.004 - 3.3.90.39.16 |
| 59 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Manutenção E Conservação De Veículos            | 02.20.0104.122.0052.2.205 - 3.3.90.39.16  |
| 94 - Manutenção De Convênio Policia Civil - Manutenção E Conservação De Veículos                                | 02.20.0106.181.0101.2.012 - 3.3.90.39.16  |
| 98 - Manutenção Convênio Policia Militar - Manutenção E Conservação De Veículos                                 | 02.20.0106.181.0102.2.013 - 3.3.90.39.16  |
| 99 - Manutenção Convênio Policia Militar - Manutenção E Conservação De Veículos                                 | 02.20.0106.181.0102.2.013 - 3.3.90.39.16  |
| 177 - Manutenção Atividades Divisão De Cadastro, Tributos E Fiscalização - Manutenção E Conservação De Veículos | 02.30.01.04.129.0053.2.025 - 3.3.90.39.16 |
| 204 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Munic. Obras - Manutenção E Conservação De Veículos        | 02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.39.16 |
| 219 - Manutenção Dos Serviços De Vias Urbanas - Manutenção E Conservação De Veículos                            | 02.40.01.15.452.0501.2.030 - 3.3.90.39.16 |
| 220 - Manutenção Dos Serviços De Vias Urbanas - Manutenção E Conservação De Veículos                            | 02.40.01.15.452.0501.2.030 - 3.3.90.39.16 |
| 229 - Manutenção Atividades Limpeza Publica - Manutenção E Conservação De Veículos                              | 02.40.01.15.452.0504.2.031 - 3.3.90.39.16 |
| 270 - Manutenção Atividades Preservação Ambiental - Manutenção E Conservação De Veículos                        | 02.50.01.18.541.0615.2.037 - 3.3.90.39.16 |
| 281 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Munic. Meio Ambiente - Manutenção E Conservação De Veículos   | 02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.39.16 |
| 296 - Manutenção Das Atividades Das Estradas Vicinais - Manutenção E Conservação De Veículos                    | 02.50.01.26.782.0710.2.040 - 3.3.90.39.16 |
| 346 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Munic. Educação - Manutenção E Conservação De Veículos        | 02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.39.16 |
| 370 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental - Manutenção E Conservação De Veículos                    | 02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.39.16 |
| 399 - Manutenção Das Atividades Do Transporte Escolar - Manutenção E Conservação De Veículos                    | 02.60.01.12.361.0407.2.050 - 3.3.90.39.16 |
| 434 - Manutenção Das Atividades Ensino Infantil - Manutenção E Conservação De Veículos                          | 02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.39.16 |
| 454 - Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo - Manutenção E Conservação De Veículos                    | 02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.39.16 |
| 518 - Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Manutenção E Conservação De Veículos            | 02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.39.16 |
| 541 - Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Munic. De Saude - Manutenção E Conservação De Veículos          | 02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.16 |
| 542 - Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Munic. De Saude - Manutenção E Conservação De Veículos          | 02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.16 |
| 574 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Manutenção E Conservação De Veículos                        | 02.90.0210.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.16  |
| 575 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Manutenção E Conservação De Veículos                        | 02.90.0210.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.16  |
| 726 - Manutenção Das Atividades Da Atencao Basica - Manutenção E Conservação De Veículos                        | 02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.16 |
| 728 - Manutenção Das Atividades Incremento Pab - Manutenção E Conservação De Veículos                           | 02.90.02.10.301.0203.2.247 - 3.3.90.39.16 |
| 595 - Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade - Manutenção E Conservação De Veículos                | 02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.39.16 |



## **GUARANÉSIA**

PREFEITURA DA CIDADE

|   |   |
|---|---|
| 630 - Manutenção Das Atividades Vigilancia Epidemiologica - Manutenção E Conservação De Veículos          | 02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.16 |
| 631 - Manutenção Das Atividades Vigilancia Epidemiologica - Manutenção E Conservação De Veículos          | 02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.16 |
| 644 - Manutenção Das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Manutenção E Conservação De Veículos | 02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.39.16 |
| 662 - Manutenção Atividades Do Cras / Assistencia Social - Manutenção E Conservação De Veículos           | 02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.39.16 |
| 711 - Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar - Manutenção E Conservação De Veículos                | 02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.39.16 |

### **Cláusula 4ª. Disposições Gerais:**

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

### **Cláusula 5ª. Publicidade:**

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 05 de março de 2020

**Laercio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo Roberto Gomes**  
**Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo**

**Odair Ferreira de Brito 48339652672**  
**Odair Ferreira de Brito**  
**Contratado**